

**Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**

**MANUAL DO CANDIDATO**  
**PROCESSO SELETIVO 2012**  
**Educação Profissional Técnica**  
**de Nível Médio em Saúde**



**ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE**  
**JOAQUIM VENÂNCIO**



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## **Fundação Oswaldo Cruz**

**Presidente**

**Paulo Gadelha**

## **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**

**Diretora**

**Isabel Brasil**

**Vice-diretor de Ensino e Informação**

**Cláudio Gomes Ribeiro**

**Vice-diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico**

**Marco Antônio Carvalho Santos**

**Vice-diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional**

**Sergio Munck**

# **PROCESSO SELETIVO 2012**

## **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde**

**Comissão do Processo Seletivo**

**(Portaria nº 019/2011)**

**Adriana da Silva Ricão**

**Camila Furlanetti Borges**

**Genira Fernandes Pacheco**

**Cláudio Gomes Ribeiro**

**Danielle Ribeiro de Moraes**

**Fabiano Figueiredo Gomes**

**Gisele Luiza Apolinário Malheiros**

**Jairo Dias de Freitas**

**Marcio Candeias Marques**

**Viviane dos Ramos Soares**

Capa, projeto gráfico  
e editoração eletrônica  
Marcelo Paixão

Revisão técnica  
Comissão do Processo Seletivo 2012

#### INFORMAÇÕES

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz  
Secretaria Escola  
Av. Brasil, 4365 – Campus Fiocruz – Manguinhos  
Rio de Janeiro – RJ – 21040-360

## **Prezado candidato**

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) sente-se honrada por ser escolhida como uma das instituições de ensino para a sua formação profissional.

Durante seus mais de 25 anos, a EPSJV pôs-se lado dos primeiros movimentos da Reforma Sanitária, pelo SUS; assistiu às reformas de cunho liberal que atingiram a educação e participou da luta contra elas; reconheceu as transformações no mundo da produção e do emprego, mas sempre duvidando das teses sobre o fim do trabalho. Nossa proposta político-pedagógica se pauta pela articulação entre ensino, pesquisa e cooperação técnica, buscando contribuir para que a qualidade dos serviços públicos de Saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde do país.

Antes do preenchimento do Requerimento de inscrição, é imprescindível a leitura do Edital nº 01/2011, que traz as regras da seleção, bem como deste Manual do Candidato que contém informações sobre cada habilitação técnica, o programa de estudos e a agenda de eventos.

Atenciosamente,

**Comissão do Processo Seletivo**



## Análises Clínicas

### O que é?

Comporta as práticas laboratoriais de Patologia Clínica e de Histologia, incorporando novas tecnologias e conteúdos da área de biodiagnóstico em saúde.

### O que é o curso?

É um curso voltado para a formação de técnicos em Laboratório, aptos a atuarem em análises clínicas e histológicas, produção de fármacos e imunobiológicos, controle da qualidade na área de saúde e pesquisa biológica, garantindo uma base teórica e prática que permita ao egresso trabalhar em diversos setores da Saúde e controle de qualidade.

### O que faz o técnico:

Executa atividades padronizadas em laboratórios de análises médicas utilizadas na busca ou confirmação de diagnósticos. Implanta, testa e coloca em rotina novas tecnologias que venham a surgir nesse campo, em especial aquelas que envolvam os conhecimentos biomédicos.

### Campos de atuação

- Hospitais
- Centros de Saúde
- Postos de Saúde
- Laboratórios de Análises Clínicas
- Laboratórios de Controle de Qualidade em Saúde
- Laboratórios de Produção e Pesquisa Biológica
- Indústrias Farmacêuticas técnico em Análises Clínicas

### Duração

4 (quatro) anos

## Gerência de Saúde

### O que é?

O campo da Gerência em Saúde (Gestão em Saúde) conjuga conceitos originários da Administração Científica e da Saúde Coletiva, com o objetivo de planejar e organizar os diferentes serviços de saúde que são oferecidos à população. Nesse sentido, busca compreender a estrutura dos serviços de saúde, articulando o modo de trabalho das áreas assistenciais e o das áreas administrativas das instituições e unidades de saúde, com o objetivo de promover processos gerenciais coerentes com as mudanças políticas, e com a integralidade dos serviços de saúde. Possui, como característica principal, a articulação de processos assistenciais e processos administrativos, tendo como fim garantir a plena saúde do usuário.

### O que é o curso?

O curso se dá na modalidade Integrado, conjugando a Formação Geral (Ensino Médio) e a Educação Profissional (Habilitação Técnica em Gerência em Saúde). Faz parte da formação profissional a realização das diferentes atividades que se concentram na área meio (atividades de gerência / gestão, por exemplo) das instituições e unidades de saúde, em conjunto com instrumentos que visam à compreensão das atividades e das demandas originadas pelo trabalho na área fim (área da assistência à saúde). O curso, atualmente, está dividido em três Eixos Temáticos - Administração e Planejamento de Serviços de Saúde, Produção e Disseminação de Informação em Saúde, Gestão em Saúde e Cidadania. Os componentes curriculares referentes a cada um dos três Eixos Temáticos são trabalhados por meio de aulas expositivas, avaliações presenciais, trabalhos de grupo, seminários organizados em torno de temáticas da Gerência em Saúde, visitas técnicas, aulas-debate, a partir de vídeos temáticos, estágio curricular e elaboração de trabalho de conclusão de curso (monografia). Objetiva-se formar Técnicos de Gerência em Saúde, com capacidade para desenvolver ações e processos gerenciais nas organizações de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde oferecida à população.



### **O que faz o técnico?**

O Técnico de Gerência em Saúde poderá atuar em diferentes setores das instituições e unidades de saúde, com distintos níveis de complexidade na atenção à saúde. Portanto, poderá:

- assessorar aos estudos de custos e viabilidade de projetos;
- fazer previsão e provisão para o sistema de abastecimento (estoque, compras e distribuição);
- elaborar diagnóstico do funcionamento de serviços;
- aplicar e adaptar normas técnicas aos respectivos processos administrativos;
- operar sistema de guarda e distribuição de registros;
- operar aplicativos de informática no auxílio e controle do planejamento do orçamento;
- controlar a estatística dos principais indicadores em saúde;
- operar junto ao controle de qualidade da assistência prestada aos usuários;
- supervisionar contratos e serviços de terceiros;
- contribuir no desenvolvimento de projetos de gestão em saúde;
- preparar dados administrativos para análise imediata;
- operacionalizar serviço de guarda de prontuário, estoque e compras.

### **Duração**

4 (quatro) anos

## EDITAL Nº 01/2011

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EP-SJV), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas relativas aos cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde**, na forma integrada ao Ensino Médio, no período diurno, **em horário integral**, nos termos da Lei nº 9.394/96 e do Decreto nº 5154/04, para o ingresso no ano letivo de 2012.

### TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O presente Processo Seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo ou esteja cursando o **9º ano** (antiga 8ª série) desta etapa da Educação Básica.

Art. 2º O Processo Seletivo, através da realização de prova, seguida de Sorteio Público, deverá preencher o total de até 68 (sessenta e oito) vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde, conforme especificado no quadro abaixo:

<b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE (Horário Integral - Manhã e Tarde)</b>			
<b>Habilitação Técnica</b>	<b>VAGAS</b>		
	<b>Cotista</b>	<b>Não Cotista</b>	<b>Total</b>
<b>Análises Clínicas</b>	até 16	até 16	até 32
<b>Gerência de Saúde</b>	até 18	até 18	até 36
<b>TOTAL</b>	até 34	até 34	até 68

§1º Do total de vagas ofertadas por cada habilitação técnica, serão subtraídas as que forem ocupadas pelos atuais alunos da EP-SJV eventualmente reprovados na 1ª série do ano letivo de 2011, e que, confirmarem sua matrícula na 1ª série do ano letivo de 2012 na EPSJV.

§2º Este Processo Seletivo pratica a política de cotas, disponibilizando 50% (cinquenta por cento) do total de vagas efetivamente ofertadas, considerando o §1º deste Artigo, proporcionalmente às disponíveis por cada uma das habilitações, aos candidatos que tiverem cursado **integralmente** o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, respectivamente antigas 5ª a 8ª séries) em escola da **rede pública municipal e/ou estadual**.

I - A informação de que o candidato cursou **integralmente** o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, respectivamente antigas 5ª a 8ª séries) na **rede pública municipal e/ou estadual** deverá constar no item correspondente do **Requerimento de Inscrição** deste Processo Seletivo;

II - O candidato **cotista** que não apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão no ato da matrícula conforme estabelecido no §2º do Art. 25, comprovando ter cursado **integralmente** do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em escola da **rede pública municipal e/ou estadual**, perderá o direito a matrícula, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Art. 3º O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde terá duração mínima de 4 (quatro) anos, com cargas horárias diferenciadas conforme os planos de curso das habilitações técnicas, observando a legislação vigente da Educação Profissional e Estágio Profissional.

## TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º A inscrição para o Processo Seletivo, disponível no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br), será realizada pelo candidato, exclusivamente por meio do preenchimento via internet do **Requerimento de Inscrição**, em qualquer terminal eletrônico de acesso, no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2011.

§1º Aos que necessitarem, a EPSJV disponibilizará 2 (dois) terminais eletrônicos para o preenchimento via internet do **Requerimento de Inscrição** no período acima estabelecido.

§2º **A retificação de dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF e RG)** do candidato no **Requerimento de Inscrição**, após o seu envio eletrônico, só poderá ser efetuada mediante o comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no período de 03 a 07 de outubro de 2011, das 08 às 18 horas, na Secretaria do Processo Seletivo, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

§3º O candidato **portador de necessidades especiais**, ou dependente de aparelhos eletrônicos para correção de problemas de saúde, deverá fazer a notificação no item correspondente do **Requerimento de Inscrição** deste Processo Seletivo, arcando com as consequências de sua omissão. Deverá, ainda, apresentar laudo, emitido por especialista da área, informando os quesitos necessários para a realização da prova. Este laudo deverá ser recebido pela Secretaria do Processo Seletivo até as 18 horas do **último dia de inscrição (23 de setembro de 2011)**.

§4º Os quesitos constantes no laudo apresentado à Secretaria do Processo Seletivo, para fins do parágrafo anterior, somente serão atendidos no único local onde será aplicada a prova do Processo Seletivo deste Edital, a ser informado no **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)**.

§5º A EPSJV não se responsabiliza pelo não recebimento do **Requerimento de Inscrição** por fatores de ordem técnica ou falhas de comunicação e transmissão eletrônica.

Art. 5º Para que a inscrição seja efetivada, serão exigidos:

I – Preenchimento via internet do **Requerimento de Inscrição, com os dados exclusivamente do candidato**, exceto o previsto no item “a” deste inciso, até o último dia estabelecido neste Edital para o processo de inscrição.

a) Caso o candidato não possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderá utilizar o do seu representante legal.

II – O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) obrigatoriamente por meio de boleto bancário, a ser gerado no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) após o preenchimento e envio do **Requerimento de Inscrição**.

a) O pagamento poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento da rede bancária, em espécie ou por meio de serviço de pagamento via internet até a data de vencimento informada no boleto bancário.

b) Em hipótese alguma será homologada a inscrição cuja taxa for paga após a data de vencimento informada no boleto bancário.

c) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente Processo Seletivo.

III – Confirmação do nome do candidato em lista de homologação de inscrição a ser divulgada no dia 30 de setembro de 2011 no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) .

a) Caso o nome do candidato não conste na lista de homologação de inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá

comparecer portando o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição à Secretaria do Processo Seletivo, localizada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, até o dia 07 de outubro de 2011.

Art. 6º O CCI estará disponível para impressão, pelo candidato, a partir de 03 de outubro de 2011.

Parágrafo único: É obrigação do candidato ou seu representante legal conferir todas as informações que irão compor o **CCI**, observando data, horário e local de realização da prova.

Art. 7º Só serão aceitas solicitações de retificação no **CCI** referente aos dados pessoais (nome, data de nascimento, CPF e RG) do candidato mediante seu comparecimento ou do seu representante legal à Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV até as 18 horas do dia 07 de outubro de 2011.

Parágrafo único: O **CCI** corrigido estará disponível para impressão no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br), no período de 11 a 16 de outubro de 2011.

Art. 8º As informações apresentadas no **Requerimento de Inscrição** deste Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato ou seu representante legal e, para que possam produzir todos os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com estrita observância às normas deste Edital e às instruções que constam no Manual do Candidato.

Art. 9º Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição em condições diversas das acima expostas.

### TÍTULO III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 10 Os candidatos poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante o cumprimento das seguintes exigências:

I – Preenchimento via internet do **Requerimento de Isenção, com os dados exclusivamente do candidato**, de 05 a 18 de agosto de 2011, até as 17 horas deste último dia estabelecido.

II - Entrega de envelope pardo devidamente identificado com o nome do candidato até as 18 horas do dia 18 de agosto de 2011, na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV, contendo os seguintes documentos:

a) **cópia** do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração **original** de que está cursando o 9º ano deste nível de ensino (antiga 8ª série), com data recente (a partir de junho de 2011);

b) **cópia** da Certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente, do candidato e dos demais membros da moradia;

c) **cópia** de **um** dos seguintes comprovantes de renda **de cada membro** da moradia do candidato: **cópia** do contra-cheque **ou** declaração de salário do empregador **ou** comprovante de aposentadoria **ou** comprovante de autonomia **ou** comprovante de benefício do INSS **ou cópia** da Carteira de Trabalho – páginas de identificação do trabalhador e do contrato trabalhista – referente ao mês de junho de 2011. **OBS: não serão aceitos comprovantes de saques bancários;**

d) **cópia** de recibo de aluguel referente ao mês de junho de 2011 **ou cópia** do pagamento de IPTU **ou** declaração dos termos de

cessão devidamente assinada pelo proprietário do imóvel com seu respectivo telefone com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) **ou** declaração da Associação de Moradores;

e) **cópia** de uma das seguintes contas dos meses de fevereiro e junho de 2011 com o cabeçalho de endereçamento e o nome do responsável legal do candidato como o consumidor do serviço: energia elétrica **ou** telefone fixo **ou** gás **ou** declaração da Associação de Moradores;

f) na falta dos documentos referidos nos itens “c”, “d”, ou “e”, o candidato ou seu representante legal deverá apresentar declaração de próprio punho explicando as condições de renda e moradia.

§1º O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado pela Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) no dia 24 de agosto de 2011.

§2º O preenchimento, via internet, do **Requerimento de Isenção** e a concessão da isenção **sem a efetivação da inscrição no período previsto**, não garantem a participação do candidato no Processo Seletivo.

§3º A inscrição dos candidatos que obtiverem isenção da taxa de inscrição será realizada de 24 de agosto de 2011 a 23 de setembro de 2011, no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) ou na Secretaria do Processo Seletivo das 8 às 18 horas, nos termos deste Edital, **sem a emissão do boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição.

§4º A documentação entregue para o pedido da isenção da taxa de inscrição ficará à disposição do candidato ou seu representante legal, na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado do julgamento. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.



## TÍTULO IV – DA PROVA

Art. 11 O Processo Seletivo constará de uma Prova de Múltipla Escolha.

I - A Prova de Múltipla Escolha compreenderá 28 (vinte e oito) questões nas seguintes áreas:

Língua Portuguesa – 14 (quatorze) questões;

Matemática – 14 (quatorze) questões.

§1º A prova será realizada no **dia 16 de outubro de 2011**, em horário e local previamente indicados aos candidatos no **CCI**.

§2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início, portando o **CCI** e documento de identificação **com foto**.

§3º Não será permitido ingresso no local de prova após o horário de início da mesma.

§4º O tempo total de duração da prova será de **3 (três)** horas.

§5º O candidato deverá levar uma **caneta preta** para o preenchimento do Cartão-Resposta. O candidato que não preencher o Cartão-Resposta da prova de múltipla escolha, de acordo com as instruções contidas no Manual do Candidato e na capa da prova, será eliminado.

§6º É proibido o uso de boné ou similares, prancheta, calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso, bem como portar **pa-pagers**, celulares ou quaisquer outros meios de comunicação ou aparelhos eletrônicos, exceto aqueles necessários à correção de problemas de saúde do candidato, desde que comprovados

por laudo ou atestado médico e apresentados no ato da inscrição, atendendo ao §3º do Art 4º.

§7º O candidato somente poderá ausentar-se de seu local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

§8º Os três últimos candidatos permanecerão em sala até que o último entregue sua prova, quando se fará o registro desta ocorrência na ata de prova pela fiscalização, com assinatura dos mesmos.

Art. 12. A Prova de Múltipla Escolha apenas identificará a aptidão para o Sorteio Público e não produzirá pontuação ao candidato.

## **TÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DA VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO**

Art. 13. Será considerado **apto** a participar do Sorteio Público o candidato que atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova **em cada uma das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática)**.

Art. 14. Será considerado **não apto** a participar do Sorteio Público o candidato que não atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova **em qualquer uma das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática)**.

## **TÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE APTIDÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO**

Art. 15. O gabarito da Prova de Múltipla Escolha será disponibilizado na Secretaria do Processo Seletivo da EPSJV e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) no dia 17 de outubro de 2011, a partir das 14 horas.

§1º O candidato poderá requerer recurso contra o gabarito das questões da prova de múltipla escolha, dirigindo-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV no dia 18 de outubro de 2011, das 08 às 18 horas.

§2º O resultado do recurso contra o gabarito da Prova de Múltipla Escolha será divulgado no dia 03 de novembro de 2011, a partir das 14 horas.

§3º O candidato poderá requerer vista do Cartão-Resposta da Prova de Múltipla Escolha, dirigindo-se à Secretaria do Processo Seletivo na EPSJV no dia 07 de novembro de 2011, das 08 às 18 horas.

§4º Não será considerada qualquer solicitação de recurso fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

§5º A EPSJV fornecerá os resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

Art. 16. A lista de candidatos **aptos** a participar do Sorteio Público será divulgada no dia 11 de novembro de 2011 na Secretaria Escolar da EPSJV e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br).

Parágrafo único: O candidato que não constar na lista será considerado **não apto**, não participando, assim, do Sorteio Público.

## TÍTULO VII - DO SORTEIO PÚBLICO

Art. 17. Os candidatos **aptos** participarão do Sorteio Público para preenchimento das vagas oferecidas no dia 26 de novembro de 2011.

Art. 18. Será gerado um novo **CCI** para cada candidato **apto**, contendo número válido para Sorteio Público.

Parágrafo único: Os candidatos **aptos** poderão imprimir um novo **CCI** para o Sorteio Público no período de **14 a 26 de novembro de 2011** no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br) .

Art. 19. O Sorteio Público acontecerá nas dependências da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos, conforme quadro abaixo:

<b>Sorteio: 26 de Novembro de 2011</b>	
COTISTAS	9 horas
NÃO COTISTAS	14 horas

Art. 20. Não será obrigatório o comparecimento ao Sorteio Público.

Art. 21. Somente será considerado desistente o candidato sorteado que não efetuar a matrícula no prazo previsto no Art. 24 do presente Edital.

Art. 22. Para cada uma das habilitações técnicas nas quais são oferecidas vagas será sorteado o seguinte número de candidatos:

Habilitação Técnica	COTISTAS		NÃO COTISTAS	
	Vagas Oferecidas	Lista de Espera	Vagas Oferecidas	Lista de Espera
Análises Clínicas	16	32	16	32
Gerência em Saúde	18	36	18	36
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>68</b>	<b>34</b>	<b>68</b>

Art. 23. A lista oficial com o resultado do sorteio será divulgada no dia 29 de novembro de 2011, no sítio [www.processoseletivo.epsjv](http://www.processoseletivo.epsjv).

fiocruz.br e estará à disposição para consulta na Secretaria Escolar da EPSJV, a partir das 09 horas.

## TÍTULO VIII - DA MATRÍCULA

Art. 24. Após a divulgação do resultado final, de acordo com o total de vagas disponíveis, nos termos deste Edital, os candidatos sorteados, deverão realizar a matrícula nos **dias 9, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2012, das 8 às 17 horas**, na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

Art. 25. O candidato sorteado, em conformidade com os Art.1º e Art. 2º, deverá preencher o **Requerimento de Matrícula** e apresentar **obrigatoriamente**:

- I. 3 (três) retratos iguais, tamanho 3x4, frontal, datados dos últimos 3 meses, sem manchas, alterações, deformações, retoques ou correções;
- II. original e cópia da Certidão de Nascimento do candidato;
- III. original e cópia da Carteira de Identidade do candidato;
- IV. original e cópia do CPF do candidato;
- V. original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental do candidato;
- VI. original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental do candidato;
- VII. original e cópia da Carteira de Identidade do responsável legal, no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos; e
- VIII. original e cópia do comprovante de residência do candidato ou do seu responsável legal.

§1º Na ausência do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental o candidato deverá apresentar original da Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental.

§2º No caso do candidato **cotista**, a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental **deverá atender ao modelo especificado no ANEXO I deste Edital.**

§3º Para o candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente o responsável legal, ou portador de procuração por este outorgada, poderá assinar o **Requerimento de Matrícula** na Secretaria Escolar da EPSJV.

§4º A falta de qualquer documento exigido no período estabelecido neste Edital, exceto o Histórico Escolar, implicará em perda do direito à matrícula.

I - O candidato que não estiver de posse do Histórico Escolar, item VI, terá o prazo de 60 dias a contar da data de sua matrícula para apresentação do referido documento.

Art. 26. O candidato sorteado não matriculado dentro do prazo previsto neste Edital perderá a vaga, que será oferecida ao 1º (primeiro) candidato em lista de espera e assim sucessivamente, conforme ordem estabelecida no sorteio.

Art. 27. As vagas ociosas serão preenchidas conforme lista oficial de espera, de acordo com o cronograma a seguir:

<b>Chamadas</b>	<b>Divulgação</b>	<b>Datas de Matrícula</b>
1º Chamada	17 de janeiro de 2012	17 e 18/01/2012
2º Chamada	14 de fevereiro de 2012	14 e 15/02/2012
3º Chamada	28 de fevereiro de 2012	28 e 29/02/2012
4º Chamada	20 de março de 2012	20 e 21/03/2012

§1º O candidato em lista de espera – ou seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada – deverá cumprir as mesmas exigências estabelecidas no Art. 25 para efeito de matrícula, a ser realizada na EPSJV, das 8 às 17 horas.

§2º A critério da Instituição, no caso de existência de novas vagas, poderão ser realizadas outras chamadas além das previstas neste Edital.

§3º O candidato em lista de espera – ou seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada – que não comparecer na data e no horário determinados para matrícula será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula.

§4º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas.

Art. 28. O candidato que efetuar a matrícula e não comparecer a nenhuma aula durante a 1ª semana letiva prevista no calendário escolar, sem qualquer justificativa do próprio – ou de seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada – será considerado desistente e a vaga gerada será utilizada pela instituição para fins de substituição.

## TÍTULO XII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 29. Em todas as fases do Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer portando o **CCI** e de documento de identificação **com foto**.

Parágrafo único: A Comissão do Processo Seletivo exigirá o documento de identificação do candidato, com foto, quando entender necessário, nos termos deste Edital.

Art. 30. Não haverá segunda chamada para a prova, sob quaisquer alegações.

Art. 31. O resultado obtido pelos candidatos terá validade somente para ingresso no ano de 2012.

Art. 32. No ano de ingresso do aluno na EPSJV, não será permitido o trancamento de matrícula.

Art. 33. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados no portal [www.epsjv.fiocruz.br](http://www.epsjv.fiocruz.br) e no sítio [www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br](http://www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br).

Art. 34. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para decisão da Direção da EPSJV.

Art. 35. Fica eleito o foro de Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

**Rio de Janeiro, 29 de julho de 2011.**

**Isabel Brasil Pereira**  
Diretora da EPSJV/FIOCRUZ



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº01/2011**

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O  
CANDIDATO COTISTA CLASSIFICADO PARA A MATRÍCULA  
(Conforme previsto no §2º do Art. 25)  
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO EM PAPEL  
TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO\*.

Declaramos que \_\_\_\_\_,  
CPF n.º. \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em dd/mm/aaaa, concluiu o Ensino Fundamental em  
(dd) de (mm) de (aaaa), tendo cursado os últimos quatro anos  
desta etapa da Educação Básica nos respectivos estabelecimentos  
públicos:

6º ano – (escrever nome da Escola Municipal/Estadual);

7º ano – (escrever nome da Escola Municipal/Estadual);

8º ano – (escrever nome da Escola Municipal/Estadual);

9º ano – (escrever nome da Escola Municipal/Estadual);

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**\*OBS: Este documento não substitui o Histórico Escolar.**

## Área de Língua Portuguesa

### Que concepções orientam nosso ensino de Língua Portuguesa?

- LÍNGUA como expressão de práticas sociais e discursivas
- TEXTO como concretização de diferentes gêneros discursivos, referência principal no ensino de Língua Portuguesa

### Que práticas lingüísticas serão avaliadas?

- Identificar o tema de um texto
- Interpretar textos construídos com linguagem verbal e/ou não verbal
- Distinguir características de um texto narrativo, descritivo e argumentativo
- Relacionar o contexto de produção e o objetivo de textos de diferentes gêneros
- Reconhecer informações explícitas e implícitas em um texto
- Comparar textos com o mesmo tema em diferentes gêneros
- Reconhecer pontos de vista diferentes sobre um mesmo tema
- Diferenciar um fato de uma opinião sobre esse fato
- Avaliar a adequação ou a inadequação de usos formais e informais em diferentes situações de uso da língua
- Relacionar as partes de um texto, reconhecendo seu encadeamento lógico
- Perceber a relação causa/conseqüência entre partes e elementos de um texto
- Identificar marcadores discursivos (advérbios, conjunções, pronomes etc) que evidenciam relações de sentido em um texto

### Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: ensino fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB; Inep, 2008.

## Área de Matemática

### Aritmética

○ candidato deverá ser capaz de operar e resolver problema envolvendo os elementos pertencentes aos conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.

### Espaço, forma, grandezas e medidas

○ candidato deverá ser capaz de:

- 1) Reconhecer ângulos, seus elementos, propriedades e algumas de suas relações
- 2) Reconhecer e resolver problema envolvendo figuras bidimensionais e tridimensionais, seus elementos, propriedades e algumas de suas relações: comprimento, perímetro, área, volume, massa e capacidade.
- 3) Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida.

### Álgebra e funções

○ candidato deverá ser capaz de:

- 1) Resolver problema que envolva porcentagem.
- 2) Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.
- 3) Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- 4) Identificar e resolver uma equação do 1.º ou do 2º grau que expressa um problema.
- 5) Identificar um sistema de equações do 1.º grau que expressa um problema.

### Tratamento da informação

○ candidato deverá ser capaz de resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas, listas e/ou gráficos.

### Referências Bibliográficas

BIGODE, José Lopes. Matemática Atual. São Paulo : Atual. (6º ao 9º ano)

BRASIL. Ministério da Educação. PDE : Plano de Desenvolvimento da Educação : Prova Brasil : ensino fundamental : matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília : MEC, SEB; Inep, 2008.

200 p. : il.

IMENES & LELLIS. Matemática. Rio de Janeiro : Scipione. (6º ao 9º ano)

<b>AGENDA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO 2012</b>	
<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital nº 01/2011	29 de julho
Preenchimento online do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição	05 a 18 de agosto
Divulgação da análise dos Requerimentos de Isenção	24 de agosto a 23 de setembro
Inscrição online do Requerimento de Inscrição (Isentos e Pagantes)	24 de agosto a 23 de setembro
Divulgação da lista de homologação das inscrições	30 de setembro
Retificação dos dados pessoais do candidato no CCI (Art.4º §2º)	03 a 07 de outubro
Impressão pelo candidato do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	03 a 16 de outubro
Disponibilidade para impressão, do CCI retificado	11 a 16 de outubro
Prova de Múltipla Escolha – UERJ	16 de outubro
Divulgação do gabarito da Prova de Múltipla Escolha	17 de outubro
Recurso contra o gabarito da Prova de Múltipla Escolha (análise da Banca/EP SJV)	18 de outubro
Resultado dos recursos contra o gabarito da Prova de Múltipla Escolha	03 de novembro
Vista do Cartão Resposta da Prova de Múltipla Escolha	07 de novembro
Divulgação da Lista de Candidatos Aptos ao Sorteio Público	11 de novembro
Impressão pelo candidato do novo CCI para o Sorteio Público	14 a 26 de novembro
Sorteio Público	26 de novembro
Divulgação da Lista Oficial com o Resultado do Sorteio Público	29 de novembro
Matrícula (TODAS AS HABILITAÇÕES)	09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2012
1º Chamada da Lista Oficial de Espera	17 e 18 de janeiro de 2012
REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS E NOVOS ALUNOS – 14 h	03 de fevereiro de 2012
2º Chamada da Lista Oficial de Espera	14 e 15 de fevereiro de 2012
3º Chamada da Lista Oficial de Espera	28 e 29 de fevereiro de 2012
4º Chamada da Lista Oficial de Espera	20 e 21 de março de 2012